



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 052 – A/2009

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2009

CARTA CONVITE Nº 011/2009

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: DANIELLE JESUS DE SOUZA

Objeto: De forma amigável, a CONTRATADA/DISTRATADA e por conveniência para a Administração Pública, as partes contratantes fazem neste ato a Rescisão Amigável do Contrato nº 059-A/2009, celebrado em 06 de abril de 2009, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.

Preço: Fica rescindido e anulado o saldo remanescente empenhado no valor R\$ 19.714,86 (dezenove mil e setecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).

Data: 18.08.2011

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO, CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e DANIELLE JESUS DE SOUZA.

Alcinópolis/MS, 18 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2010

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2010

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ALPHAVILLE COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto: I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: prorroga o prazo de vigência do contrato por 04 (quatro) meses, com início em 26 de agosto de 2011 e término em 25 de dezembro de 2011, nos termos da Lei nº 8.666/93.

II – ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE do produto GASOLINA em 3.450,000 (três mil e quatrocentos e cinquenta) litros - aproximado de 15,61% neste item.

III – ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE do produto DIESEL em 1.400,000 (um mil e quatrocentos) litros - aproximado de 7,45% neste item.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO é de 04 (quatro) meses, com início em 26 de agosto de 2011 e término em 25 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE E DO VALOR DO CONTRATO

De acordo com o acréscimo na quantidade dos produtos gasolina e óleo diesel, ora celebrado entre as partes contratantes, através deste Termo Aditivo, há elevação no valor de empenho do contrato, da forma a seguir:

a) A incidência do acréscimo de quantidade do produto GASOLINA em 3.450,000 (três mil e quatrocentos e cinquenta) litros, no valor em R\$ 8.935,50 (oito mil e novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), eleva para R\$ 66.174,50 (sessenta e seis mil e cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) o valor total do produto gasolina do contrato original.

b) A incidência do acréscimo na quantidade do produto DIESEL em 1.400,000 (um mil e quatrocentos) litros, no valor em R\$ 2.996,00 (dois mil e novecentos e noventa e seis reais), eleva para R\$ 43.228,00 (quarenta e três mil e duzentos e vinte e oito reais) o valor total do produto diesel do contrato original.

– Assim, o VALOR TOTAL ADITIVADO de R\$ 11.931,50 (onze mil e novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), altera o SALDO CONTRATUAL GLOBAL que passa de R\$97.471,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e um reais) para R\$109.402,50 (cento e nove mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), acréscimo aproximado de 12,24%.

– As solicitações e justificativas apresentadas passam a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Justificativa: Artigos 57, §1º, inciso IV e 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas leis posteriores, atendendo ao previsto nas Cláusulas Nona e Décima Primeira do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 23.08.2011.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e JOSÉ LAUREANO RIBEIRO.

Alcinópolis/MS, 23 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 103/2011. DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

EXONERAR, a servidora LEONTINA RAFFA DE SOUZA NETA, do cargo em comissão de ASSESSORA II, nomeada através da Portaria nº 177//2009, de 09 de outubro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de agosto de 2011.

Alcinópolis – MS., 15 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2011. DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o art. 20 e seguintes da Lei Complementar nº 009/2005, de 13 de dezembro de 2005, a professora ISABEL FRANCISCA DOURADO, nível II, para ministrar 22 (vinte e duas) horas/aula semanais (período matutino) na Escola Municipal “Alcino Carneiro”, exercendo suas funções na Extensão Novo Belo Horizonte em séries iniciais do Ensino Fundamental, com início em 02 de agosto de 2011 e término em 22 de dezembro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 02 de agosto de 2011.

Alcinópolis – MS., 15 de agosto de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Costa Rica
2ª Vara

Edital de Interdição
Prazo: 60 dias (03 vezes no intervalo de 10 dias)

Luiz Alberto de Moura Filho, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo de Direito, foram processados regularmente, a requerimento de Roseli Alves de Souza, os autos de Interdição, feito nº 0002645-15.2010.8.12.0009, de Patrícia Alves de Assis, Rua Prudenciana Gonçalves Moreira, 43 - CEP 79550-000, Costa Rica-MS, CPF: 738.011.001-20, RG 001.641.934-SSP-MS, nascida em 22/11/1992, de cor Branco, Solteira, natural de Camapuã-MS, pai João Aparecido de Assis, mãe Rosely Alves de Souza, portador de doença mental, havendo sido decretada a medida postulada, por sentença proferida neste Juízo, em data de 26/04/2011, ato pelo qual foi nomeada CURADORA sua genitora, Sra. Roseli Alves de Souza, Rua Prudenciana Gonçalves Moreira, 43 - CEP 79550-000, Costa Rica-MS, CPF 511.211.901-20, RG 969.528-SSP-MS, nascida em 05/12/1973, Convivente, natural de Camapuã-MS, pai Hermogenes Joaquim de Sousa, mãe Deolinda Alves, que aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, Luiz Alberto de Moura Filho, Josiel Dutra de Menezes, Analista Judiciário, o digitei, e eu, Luiz Alberto de Moura Filho, Valdeci Ferreira de Freitas, Escrivão, o conferi e subscrevi. Costa Rica/MS, 05 de agosto de 2011.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



RESOLUÇÃO Nº 012. Aos 22 de agosto de 2011.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA – MS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal e Órgão de Costa Rica – MS, Prefeito Waldeli dos Santos Rosa, encaminhada a esta Casa de Leis através do OF. TC/MS/ Nº 038, datado de 02/06/2011, de autoria do Sr. Lindolfo Pereira dos Santos Neto – Técnico em Contabilidade da Prefeitura Municipal de Costa Rica, protocolado sob Nº 6.194, em 02/06/2011, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, PARECERES Nº PA00-S.SESS – 067/2010, PROCESSOS TC/MS Nº 2546/2008, Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2007, período de Gestão 01/01/2005 a 31/12/2008.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA, aos 22 de agosto de 2011.

Ver. LUCAS LÁZARO GEROLAMO
Vice-Presidente

Ver. LOURENÇO FELISBINO PAULA
Presidente

Ver. JOAQUIM ALCIDES CARRIJO
2º Secretário

Ver. IVAN DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 013. Aos 22 de agosto de 2011.

APROVA AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE COSTA RICA – MS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas do Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Costa Rica – MS, exercício financeiro de 2008, Prefeito – Waldeli dos Santos Rosa, encaminhada a esta Casa de Leis através do OF. TC/MS/ Nº 038, datado de 02/06/2011, de autoria do Sr. Lindolfo Pereira dos Santos Neto – Técnico em Contabilidade da Prefeitura Municipal de Costa Rica, protocolado sob Nº 6.194, em 02/06/2011, ÁCORDÃO Nº 0653/2010, PROCESSOS TC/MS Nº 2258/2009, Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2008, período de Gestão 01/01/2005 a 31/12/2008.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA, aos 22 de agosto de 2011.

Ver. LUCAS LÁZARO GEROLAMO
Vice-Presidente

Ver. LOURENÇO FELISBINO PAULA
Presidente

Ver. JOAQUIM ALCIDES CARRIJO
2º Secretário

Ver. IVAN DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

Há momentos em que nos sentimos arrasados pelas acusações injustas. Pois é aí que precisamos manter o equilíbrio. Quanto mais você se aborrecer, mais razão dará aos acusadores. Considere as ofensas como coisas passageiras, que logo serão esquecidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
REALIZOU AUDIÊNCIA PÚBLICA DE
SAÚDE, APRESENTANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS
À POPULAÇÃO DO 2º TRIMESTRE DE 2011.



POPULAÇÃO RESIDENTE EM COSTA RICA/2011: 19.695
COSTA RICA POSSUI HOJE 8 UNIDADES DE SAÚDE QUE ATENDEM OS MORADORES
EM DIVERSAS REGIÕES DA CIDADE



01. Educação em Saúde - Total: 463	16. Programas Esportivos - Total: 530	31. Residência, Contribuições e Obrigações Patrimoniais - Total: 1.138.546,10
02. Atendimento de Saúde Bucal - Total: 2.343	17. Índice de Saneamento Básico - Total: 4.775	32. Material de Consumo - Total: 228.886,38
03. Saúde Infantil - Total: 14.538	18. Serviços de Diagnóstico e Referência - Total: 107.897,75	33. Equipamentos e Material Permanentes - Total: 11.783,38
04. Exames Preventivos, III Semestre, Teto de Proteção - Total: 1.871	19. Serviços de Diagnóstico e Referência - Total: 1.251	34. Passagens - Total: 57.837,90
05. Serviços de Profissionais de Saúde Superior - Total: 13.892	20. Serviços de Diagnóstico e Referência - Total: 305	35. Serviços Terceiros - Total: 121.404,90
06. Atendimento Hospitalar - Total: 1.487	21. Serviços de Diagnóstico e Referência - Total: 16	36. Serviços Terceiros - Total: 1.03.803,88
07. Atendimento de Enfermagem - Total: 2.733	22. Serviços de Diagnóstico e Referência - Total: 29	37. Serviços Terceiros - Total: 82.692,77
08. Atendimento de Fisioterapia - Total: 1.918	23. Serviços de Diagnóstico e Referência - Total: 18	38. Contribuições para F.C.P. - Total: 399.214,91
09. Assistência Farmacêutica (Genérica e Especializada) - Total: 945.387,36	24. Serviços de Diagnóstico e Referência - Total: 31	
10. Assistência Farmacêutica (Especializada - Alto Custo) - Total: 10.952	25. Serviços de Diagnóstico e Referência - Total: 29.489,88	
11. Assistência Farmacêutica (Especializada - Alto Custo) - Total: 1.129.173,88		

Costa Rica
O governo que faz mais por você

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:
DUPRE GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA

CPF (IMP): 00.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1938
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.

Impressão nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA - JALES (SP) - Fone: (0xx11) 3613-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira dos Jornais do Interior.

CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) - Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 055/2011 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CONTRATADA: MARIA CRISTINA CAPUTO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O objeto deste instrumento rescisório é o de promover a Rescisão Contratual Unilateral à Contratação Pública Nº. 055/2011, entre o MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e a empresa MARIA CRISTINA CAPUTO, face ao descumprimento contratual.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

1.2 Pelo presente instrumento, fica completamente rescindido de fato e de direito, para todos os fins a Contratação Pública nº 055/2011, rescindido e anulado também o saldo remanescente do contrato no valor de R\$ 78.000,00(setenta e oito mil reais).

Registre – se, publique – se, Cumpra – se.

Alcinópolis – MS, 26 de agosto de 2011.

ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal em exercício.